

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2011

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 125/11 (PROCESSO Nº 1380052003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pereira de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.787,38 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.387,38 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 126/11 (PROCESSO Nº 1442012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francilene Melo de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francilene Melo de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 127/11 (PROCESSO Nº 150022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Djalma José do Amaral Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor Djalma José do Amaral Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 167.642,33 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 167.042,33 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 128/11 (PROCESSO Nº 200300928-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Suelson Leonir Correia Sales.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Suelson Leonir Correia Sales, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 01/01 a 16/08/2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.066,55 (cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 516,55 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 129/11 (PROCESSO Nº 1380052003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adelmo Ermita de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adelmo Ermita de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 17/08 a 31/12/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 130/11 (PROCESSO Nº 140082003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Belém/SEMEC, (período de janeiro a julho e setembro a dezembro), para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 131/11 (PROCESSO Nº 214192005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Waldolli Figueira Valente.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Waldolli Figueira Valente, Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 132/11 (PROCESSO Nº 1440052005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Márcia Cristina Borges Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Márcia Cristina Borges Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 133/11 (PROCESSO Nº 662042007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cirlene de Oliveira Araújo.